SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1220/SS/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 8182/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora Sra. **ZENAIDE PEREIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 10 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL